

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 035/2019-COGEPS

RESPOSTA AO RECURSO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2019** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o artigo 5º do Edital nº 029/2019-COGEPS, de 24 de abril de 2019 e o recurso de Carlos Augusto Braga de Araujo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Aceita o recurso e defere o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato, abaixo relacionado, que participação como eleitor nomeado e convocado para o serviço eleitoral, de acordo com a legislação vigente, conforme segue:

| Insc. | Candidato(a) | CPF |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 33501 | Carlos Augusto Braga de Araujo | 049.530.009-86 |

Art. 2º - Com o deferimento, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE